

INDICAÇÃO Nº 0042/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando reativar a Guarda-Mirim, implantando um projeto sócio-educativo para nossas crianças e adolescentes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando reativar a Guarda-Mirim, implantando um projeto sócio-educativo para nossas crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA:

A reativação da Guarda-Mirim, com uma área estruturada para treinamento e apoio às crianças e jovens carentes, monitorados por professores competentes, dar-lhes-iam perspectiva de um futuro e vida melhor. Posteriormente, após os 18 anos, seriam encaminhados para as usinas e empresas da cidade.

Além de tirar crianças e adolescentes da rua, outra preocupação que tenho é erradicar o trabalho infantil sem estudo. Por isso, nesse projeto, sugiro ainda que se trabalhe não só com os jovens, mas também com suas famílias. Os pais precisam ser conscientizados de que seu filho não é um complemento financeiro, mas um cidadão que precisa estudar e ter oportunidades.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente